



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

DECRETO Nº 1312026/2026 de 20 de Julho de 2026.

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 414/2025 de 16 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

08.241.0009.1045 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- FUNDO

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 0879) 40.000,00

07.006 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

08.244.0009.2084 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA MULHER

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0882) 25.000,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0882) 40.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação:

Excesso de Arrecadação 105.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 20 de Julho de 2026.

Venicius Djalma Rosa
PREFEITO MUNICIPAL